

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Vossa Excelência, que, ouvido o plenário, seja inserido nos anais desta casa de Leis uma:

MOÇÃO DE APLAUSO para Priscila Rangel

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o brilhante desempenho esportivo da Homenageada enquanto técnica da equipe do Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral que conquistou o bronze na Copa Minas de vôlei master de quadra.

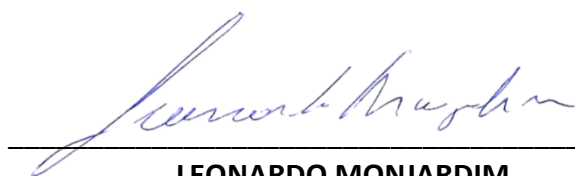
Priscila é professora de educação física e técnica do time de vôlei do Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral, uma das instituições esportivas mais tradicionais de Vitória, e tem se destacado por sua disciplina, desempenho e determinação. As diversas premiações do time refletem não apenas seu esforço pessoal, mas também o trabalho sério e comprometido desenvolvido pela equipe.

Cabe destacar que o grupo foi campeão e vice-campeão em diversos torneios nacionais, e conquistou a medalha de bronze na Copa Minas de vôlei master de quadra, ocorrido em Minas Gerais.

Portanto, pela notória habilidade e dedicação da Homenageada e sua equipe, e por se destacar enquanto professora e técnica da equipe, pretende-se com esta homenagem reconhecer suas conquistas.

Desta forma, após as formalidades legais, requer à Vossa Excelência, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **04/08/2025 14:30**

Checksum: **05C881A4A3E7D54F451E3E82F60AA589909CEBF4A262468437C62CE43D45DDAD**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.